PORTARIA Nº 51 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 09055/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **EUZILENE MARQUES MEDEIROS**, Professora, matrículas 133 e 431 para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 22/10//2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito